

A Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL) e a Comissão de Residência Médica (COREME), de acordo com a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), publica a lista de aprovados (2ª. Chamada) e convocados para a matrícula das áreas de **NEUROCIRURGIA** e **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**.

**LISTA DE APROVADOS – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025**

**2ª CHAMADA**

<b>NEUROCIRURGIA</b>	
<b>CANDIDATO APROVADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Guilherme Augusto Pereira	3

<b>NEUROLOGIA</b>	
<b>CANDIDATO APROVADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Gabrielli Algazal Marin	3
Marcos Augusto Kern Maria	4

<b>ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b>	
<b>CANDIDATO APROVADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Caique Montanholi Bueno	4

Os candidatos aprovados para a segunda chamada deverão efetuar suas matrículas pessoalmente ou por intermédio do seu procurador legalmente constituído, entre os dias **23/01/2025 e 24/01/2025** das 8h00 às 12h00 e da 13h00 às 17h00 no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Irmandade da Santa Casa de Londrina (IEPI/ISCAL) à rua Senador Souza Naves – 441 – 14º andar – sala 141 – Londrina – PR, na posse das seguintes documentações originais (para conferência) e suas cópias simples, ou cópia autenticada na ausência da documentação original, conforme listado abaixo e de acordo com item 10.1 do edital 03/2024.

**PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA**  
**Edital 03/2024**

- Ficha de matrícula preenchida digitalmente e impressa (disponibilizada no site [iepi.iscal.com.br/editais](http://iepi.iscal.com.br/editais));
- Cédula de Identidade e CPF;
- Registro da categoria médica (No caso de candidatos inscritos em Conselhos Regionais em outros Estados, os mesmos deverão apresentar o protocolo de solicitação de transferência para o Paraná, bem como);
- Comprovante de contratação de seguro profissional de responsabilidade civil;
- 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- Nº do PIS, PASEP, NIS ou NIT;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Grupo sanguíneo;
- Carteira de Vacina (tendo as obrigatórias pela Nr32 - tétano, difteria e hepatite B);
- Deverá ser informado no ato da matrícula, o comprovante de conta bancária individual;
- Para os aprovados em Área com Pré Requisito, cópia autenticada do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou documento original de declaração da COREME de cursar o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré requisito, com data de término da Residência, que deverá ser até a data de 28 de fevereiro de 2025;

O candidato que não comparecer no período designado para matrícula da segunda chamada será automaticamente desclassificado, independente de qualquer outro aviso ou citação, sendo convocado o próximo colocado.

Londrina, 20 de janeiro de 2025.

**Luis Fernando Tirolli Sanches**

**Coordenador da COREME**

**Irmadade da Santa Casa de Londrina**